



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução Nº 014 de 15 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal – Ano 2020 e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº12.262/1996 e o Decreto Estadual nº 46.873 de 25/11/2015.

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Demonstrativo Serviços/ Programas do Governo Federal – Ano 2020, apresentado pela Gestão Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos 15 de fevereiro de 2022.

Flávia dos Santos Lisboa

Flávia dos Santos Lisboa
Vice Presidente – CMAS
Antônio Carlos - MG



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução Nº 015 de 15 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre aprovação do Demonstrativo da Gestão do SUAS do Governo Federal – Ano 2020 e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual nº12.262/1996 e o Decreto Estadual nº 46.873 de 25/11/2015.

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Demonstrativo da Gestão do SUAS do Governo Federal – Ano 2020, apresentado pela Gestão Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos 15 de fevereiro de 2022.

Flávia dos Santos Lisboa

Flávia dos Santos Lisboa
Vice Presidente – CMAS
Antônio Carlos - MG



Município de Antônio Carlos

ESTADO DE MINAS GERAIS

Resolução N° 016 de 15 de fevereiro de 2022.

"Dispõe sobre aprovação do Relatório com comprovação dos gastos com recursos IGD Bolsa Família em 2020, conforme anexo da Instrução Normativa n° 07/SEDS/SENARC/MC de 30/11/2021 e dá outras providências".

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Antônio Carlos, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Estadual n°12.262/1996 e o Decreto Estadual n° 46.873 de 25/11/2015.

Resolve:

Artigo 1º- Aprovar o Relatório com comprovação dos gastos com recursos IGD Bolsa Família em 2020, conforme anexo da Instrução Normativa n° 07/SEDS/SENARC/MC de 30/11/2021, apresentado pela Gestão Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Antônio Carlos 15 de fevereiro de 2022.

Flávia dos Santos Lisboa

Flávia dos Santos Lisboa
Vice Presidente – CMAS
Antônio Carlos - MG